



ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

CODIFICAÇÃO	FOLHA
AEDA- 010 / REITORIA / 2021	01/02

ALTERA O AEDA Nº 027/99 QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE BOLSAS-AUXÍLIO PARA ATIVIDADES DISCENTE DA UERJ

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os impactos provocados pela pandemia da COVID 19 e as diretrizes estabelecidas pelo período acadêmico emergencial (PAE) da UERJ;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 8.905/2020, que veda, durante a vigência da situação de emergência decorrente da pandemia de COVID-19, a interrupção ou a redução das bolsas estudantis ofertadas pelas instituições de ensino superior e de educação tecnológica vinculadas à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a necessidade de compatibilizar os valores das bolsas auxílio com as bolsas permanência:

RESOLVE:

- Art. 1°. É inaplicável o prazo máximo previsto no artigo 5°, §2° do AEDA nº 27/99, durante a vigência da emergência decorrente da pandemia de COVID-19
- Art. 2º. O artigo 11 do AEDA nº 27/99 passa a ter acrescido do seguinte parágrafo:

"Parágrafo único. As bolsas de que trata este ato executivo terão valor idêntico às bolsas permanência."





ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

CODIFICAÇÃO	FOLHA
AEDA- 010 / REITORIA / 2021	02/02

Art. 3°. Este ato entra em vigor na presente data, salvo quanto aos efeitos financeiros do artigo 2° que se darão a partir de 01/04/2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2021.

Turan do forde Melino

Ricardo Lodi Ribeiro

Reitor